



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0595/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA APROVADO O DESDOBRAMENTO DE TERRENOS EM ATÉ 125 M²).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de ser aprovado o desdobro de terrenos em até 125 m².

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de junho de 2009.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que este Vereador foi procurado por diversos munícipes onde esses se queixaram da impossibilidade de ser feito o desdobro de terrenos em menos de 180 m².

Considerando que tal exigência poderia ser feita somente aos proprietários de terrenos em novos loteamentos, acatando-se os desdobros de 125 m², pendentes de aprovação.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade supramencionada, evitando-se assim, prejuízos a diversos munícipes.